



ESTADO DE RÔNDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

PROCESSO Nº: 0000939.02.01-2025 GABINETE DO PREFEITO

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

GABINETE - Faz-se necessário a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITEX E SERF SERVICE**, considerando a rotina administrativa e os compromissos institucionais do Gabinete do Prefeito, há a necessidade de disponibilização regular de alimentação, tanto em formato de marmitas quanto por meio de serviço de refeição tipo self-service. Tal medida visa garantir a continuidade dos trabalhos durante o expediente, especialmente em ocasiões que demandam jornadas estendidas, reuniões de trabalho, eventos institucionais, visitas técnicas ou recepção de autoridades e representantes de outros órgãos públicos.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
GABINETE DO PREFEITO	TAYSA DOS PRAZERES SILVA

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1- Poderão participar deste processo de contratação de empresa do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.

4.2- Válido ressaltar que aquele que contrata com o serviço público deve manter todas as qualificações técnicas durante a vigência do contrato sob a pena de cancelamento do contrato ou seu equivalente e a devida aplicação de sanções.

4.3- A proposta da empresa deverá conter obrigatoriamente a descrição do objeto com todas as especificações mínimas exigidas.

4.4- A aquisição será por meio de participação em Registro de Preços, onde os requisitos deverão ser estabelecidos pelo órgão gerenciador no Termo de Referência, no entanto, espera-se que os seguintes requisitos sejam obedecidos

4.5- Especificação dos Produtos: Descrição detalhada dos gêneros alimentícios não perecíveis necessários, incluindo tipo, quantidade, peso, volume, embalagem e especificações técnicas quando aplicável.

4.6- Estabelecimento de prazos de entrega precisos, considerando a quantidade e a urgência dos produtos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido, levando em consideração todos os requisitos exigidos pelas normas vigentes;

5.2 Logo, esta contratação do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla





ESTADO DE RÔNDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO

disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação está prevista para ser realizado por Licitação pela modalidade Pregão Eletrônico, fundamentado na Lei nº 14.133/2021, a qual institui normas para licitações e contratos administrativos.

A utilização do Pregão Eletrônico trouxe grande impacto na Administração Pública, de logo podemos destacar como vantagens a melhora nas questões quanto à celeridade, a eficiência, a desburocratização, a economia, a transparência e a publicidade, melhorando consideravelmente a questão da ampla divulgação do certame e negociação direta com os fornecedores.

Em termos de justificativa econômica, a natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do Art. 20º da Lei 14.133/2021, pois, seus padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos neste Instrumento, por meio de especificações usuais de mercado.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND	V.UNIT	V.TOTAL
01	Fornecimento de alimentação preparada tipo marmiteix em embalagem tipo isopor com tampa do mesmo material, acompanhando garfo ou colher de plástico, contendo: arroz, feijão, carne podendo ser: frango, bovina, suína ou peixe, acompanhamento (macarrão, verduras ou legumes cozidos). A marmiteix deverá ter cardápio variados, ou seja, com intervalo mínimo de 03 dias para repetição do mesmo. Cardápio mínimo diário, arroz branco, feijão, 01 tipo de massa, 02 tipos de legumes ou verduras, e três tipos de carnes.	1.300	Und	R\$ 17,33	R\$ 22.529,00
02	Fornecimento de alimentação preparada tipo self-service, de primeira qualidade, servidas no próprio restaurante, cujo espaço deve ser adequado para receber grupos grandes, sendo almoços. As refeições deverão ser servidas em pratos de vidro e talheres em inox, com pelo menos o cardápio mínimo, arroz; feijão; e carnes do tipo; frango, bovina, suína ou peixe; um tipo de massa; salada fria; salada cozida.	300	kg	R\$ 64,30	R\$ 19.290,00

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor Estimado em: R\$ 41.819,00 (Quarenta e um mil oitocentos e dezenove reais)

O valor estimado para contratação foi com base nas pesquisas junto a fornecedores.





ESTADO DE RÔNDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica a contratação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se vislumbram contratações correlatas ou interdependentes.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Informamos que não há que se falar em previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA), com indicação de seu alinhamento com o planejamento da Administração, conforme art. 18, II, do § 1º, da Lei 14.133/21, nem em alinhamento entre a contratação e o planejamento do Município com a previsão no PCA, haja vista que ainda não foi implantada a regulamentação da nova lei no Município e esse instrumento ainda não foi elaborado.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Pretende-se contratar os itens descritos no Edital ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando o Gabinete desta Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, de forma eficaz e eficiente, sem comprometimento da execução orçamentária.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade de Registro de Preço. A licitação estando homologada e as atas assinadas poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá adotar, sempre que possível, práticas de sustentabilidade, e as embalagens de alguns dos itens da contratação são plásticas e deverão ser descartadas pela coleta seletiva.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe declara viável esta contratação.

15.1 Justificativa da Viabilidade

Declara-se viável em virtude do apresentado neste documento.

ELABORADOR:

Nome: LAÍSSA COSTA DE OIVEIRA
ASSESSORA ASSISTENTE

TAYSA DOS PRAZEIRES SILVA
Chefe De Gabinete





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **TAYSA DOS PRAZEIRES SILVA - CHEFE DE GABINETE**, CPF: 035.77*. **2-*5 em **09/07/2025 08:51:32**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08K5.2R51.532X.K288.8633, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **AAE.1C3** - Tipo de Documento: **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) - Nº 8/GABMUN/2025.**

Elaborado por **LAISSA COSTA DE OLIVEIRA**, CPF: 034.23*. **2-*3 , em **09/07/2025 - 08:17:59**

Código de Autenticidade deste Documento: 0880.8H17.759K.A62R.7021

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.alvoradadooeste.ro.gov.br/verdocumento>

